



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 044/2025

Data : 02 de abril de 2025.

Ementa: Nomeia Comissão Processante, conforme artigo 158 da Lei 14.133/2021, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores efetivos **DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO e ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS** para integrarem a Comissão Processante, que conduzirá, avaliará e opinará no processo Administrativo de nº. 2025000307, nos termos do artigo 158 da Lei 14.133/2021.

Art. 2º Ao final, a Comissão deverá elaborar relatório opinativo quanto à condenação ou não da pessoa jurídica supostamente descumpridora das obrigações contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2025.

Tereza Camilo dos Santos
Presidente - Gestão 2025/2026

Testemunhas:

FAGNER RODRIGO ANANIAS
Secretário de Administração

GILBERTO ANTONIO CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Assessor Jurídico Político

Publicado por:
Tassiele Maria Pedroso
Código Identificador:09D9A7E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA
DISPENSA Nº 04/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
04/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA
DISPENSA Nº 04/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
04/2025

Fica desconsiderada a publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, divulgada no *Diário dos Municípios do Paraná*, edição 01/04/2025 – Ano XVI- Nº 3247, página 171, onde referia-se ao Termo de Homologação e Adjudicação da Dispensa nº 04/2025, Processo Administrativo nº 04/2025, cujo objeto tratava-se de contratação de revisão de 20.000 km (vinte mil quilômetros), conforme manual do proprietário, do veículo oficial Chevrolet Tracker LT, da Câmara Municipal de Guairá, incluso aquisição de peças e execução do serviço, sendo a melhor proposta oferecida pela empresa RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 77.310.928/0001-05, no valor de R\$ 1.397,83 (um mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos).

MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o presente Termo de Homologação e Adjudicação, devendo então ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

O Termo retificado será publicado posteriormente.

Guairá, 02 de abril de 2025

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente – Gestão 2025/2026

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:3D2615DE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 044/2025

PORTARIA Nº 044/2025
Data : 02 de abril de 2025.

Ementa: Nomeia Comissão Processante, conforme artigo 158 da Lei 14.133/2021, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores efetivos **DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO e ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS** para integrarem a Comissão Processante, que conduzirá, avaliará e opinará no processo Administrativo de nº. 2025000307, nos termos do artigo 158 da Lei 14.133/2021.

Art. 2º Ao final, a Comissão deverá elaborar relatório opinativo quanto à condenação ou não da pessoa jurídica supostamente descumpridora das obrigações contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente - Gestão 2025/2026

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:C50BC430

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 045/2025

PORTARIA Nº 045/2025
Data : 02 de abril de 2025.

Ementa: Nomeia Comissão Processante, conforme artigo 158 da Lei 14.133/2021, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores efetivos **DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO e ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS** para integrarem a Comissão Processante, que conduzirá, avaliará e opinará no processo Administrativo de nº. 2025000306, nos termos do artigo 158 da Lei 14.133/2021.

Art. 2º Ao final, a Comissão deverá elaborar relatório opinativo quanto à condenação ou não da pessoa jurídica supostamente descumpridora das obrigações contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente - Gestão 2025/2026

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:1964E869

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 046/2025

PORTARIA Nº 046/2025
Data : 02 de abril de 2025.

Ementa: Nomeia Comissão Especial de Estudos sobre viabilidade na criação de cargos comissionados de assessoria de Gabinete aos Vereadores, conforme pedido constante do Memorando nº. 2025000352, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores efetivos **Andrea Marta Salamon Schimmel, Durcelina dos Santos Titotto e Sergio Eloir Belio**, para integrarem a Comissão Especial de Estudos sobre viabilidade na criação de cargos comissionados de assessoria de Gabinete aos Vereadores da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, conforme pedido constante do **Memorando nº. 2025000352**.

§ 1º A Comissão terá como Presidente a Sra. Durcelina dos Santos Titotto, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização dos estudos.

§ 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.